



Manual
Sistema Débito Web



Manual Débito Web

A objetivo deste manual é orientar os usuários na utilização do novo sistema Débito, versão Web. Este sistema foi concebido para substituir o antigo Débito “off-line” no cálculo da atualização de débitos decorrentes de condenações oriundas do TCU.

Pré-requisitos

- Nenhum perfil é necessário para sua utilização.

OBS: Aos usuários externos, também não é exigido nenhum perfil ou cadastramento específico.

Introdução

O novo sistema Débito Web surgiu diante da necessidade de atualização dessa ferramenta de cálculo e de geração de demonstrativos de débitos, que se mostrava insuficiente em relação a vários aspectos:

- 1) Incompatibilidade do sistema antigo com os novos sistemas operacionais, em especial o Windows Vista e Windows 7, afetando principalmente os usuários em teletrabalho e os externos ao TCU.
- 2) Dificuldades tecnológicas e de segurança de redes de informática que os usuários, principalmente os externos ao TCU, enfrentavam durante a atualização das tabelas de índices de correção.
- 3) Dificuldades na exportação dos demonstrativos de débito em arquivo de formato útil ao usuário final.
- 4) Dificuldades de manutenção e atualização do sistema antigo, devido à ausência de servidores com conhecimento na antiga plataforma.
- 5) Dificuldades na usabilidade do antigo sistema: várias telas e menus que o tornavam não intuitivo.

O novo sistema veio para resolver essas questões e ainda agregar rapidez e eficiência no seu uso. Em uma única tela, é possível realizar todas as operações necessárias, salvar os dados ou recuperar as informações para nova atualização, bem como gerar os demonstrativos em vários formatos.



Manual Débito Web

Tela Principal

Sistema Débito

Inclusão de parcelas através de arquivo

Arquivo .txt salvo anteriormente

Procurar...

Confirmar

Inclusão manual de parcelas

Data

Tipo **Débito** ▼

Valor

Incluir

Informações do débito

Aplicar juros

Data atualização:

Responsável

Função

Órgão

Sigla do Órgão

Origem do Débito

Parcelas Cadastradas

Exportar relatório:

Data	Tipo	Valor	
			<input type="button" value="Calcular saldo"/>
			<input type="button" value="Salvar parcelas"/> <input type="button" value="Limpar dados"/>

O novo sistema tem apenas uma tela, dividida em quatro seções, a saber:

- 1) *Inclusão de Parcelas através de arquivo*: usada para “carregar” dados salvos anteriormente.
- 2) *Inclusão manual de parcelas*: digitação manual de parcelas de débito ou crédito.
- 3) *Informações do Débito*: informações que constarão no cabeçalho do demonstrativo final.
- 4) *Parcelas cadastradas*: grade de informações com os valores carregados ou lançados manualmente.



Manual Débito Web

Seção 1: Inclusão de Parcelas através de Arquivo

Inclusão de parcelas através de arquivo

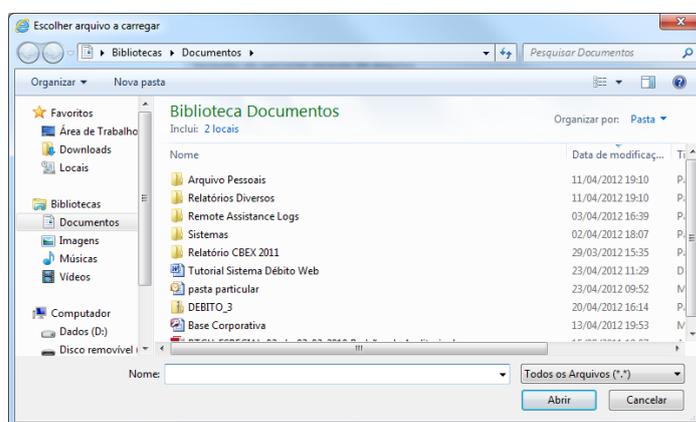
Arquivo .bt salvo anteriormente

Confirmar

Procurar...

Nesta parte da tela, o usuário deve localizar o arquivo de parcelas salvo anteriormente e carregá-lo no sistema. Após a carga, será possível o acréscimo de mais informações (novos débitos ou créditos) para geração de novo demonstrativo.

Ao selecionar o botão “Procurar”, o sistema abrirá a tela padrão para localização do arquivo a ser carregado. Basta selecioná-lo e pressionar o botão “Abrir”.



OBS: Somente os arquivos de extensão **.TXT**, gerado com o Botão “Salvar parcelas” ou os arquivos de extensão **.DEB**, gerado pelo antigo sistema débito, poderão ser carregados nessa opção. Essa operação também **APAGARÁ** todas as parcelas lançadas na tela até o momento. Consultar a **Seção 4 - Parcelas Cadastradas** para mais informações sobre a geração do arquivo **.TXT**, bem como a seção **Informações Importantes**, sobre a importação de dados do antigo sistema.

Após confirmar a abertura do arquivo, a Seção 4 - “Parcelas Cadastradas” - será preenchida com os dados:

Parcelas Cadastradas				Exportar
Data	Tipo	Valor		
01/01/2001	Débito	150,00	X	
01/01/2002	Débito	180,00	X	
01/01/2003	Débito	175,00	X	
01/01/2012	Débito	100,00	X	



Manual Débito Web

Seção 2: Inclusão Manual de Parcelas

Inclusão manual de parcelas

Data Tipo **Débito** /valor

Essa seção é utilizada no primeiro registro dos débitos e/ou créditos, ou para acrescentar novas ocorrências aos dados carregados através de arquivo (v. Seção 1).

Para incluir as parcelas, basta informar:

- 1) *Data de referência*: formato “dd/mm/aaaa”, digitando-se apenas os números (não é necessária a digitação das barras de separação). Opcionalmente, escolher uma data do calendário.
- 2) *Tipo*: informar se se trata de débito ou crédito.
- 3) *Valor*: informar o valor, inclusive os centavos. Não serão permitidos números negativos, nem ZERO.

Para cada parcela, deve-se pressionar o botão “Incluir”. Com isso, as parcelas serão acrescentadas na grade da Seção 4 – Parcelas Cadastradas.

Parcelas Cadastradas			Exportar
Data	Tipo	Valor	
01/01/2001	Débito	150,00	<input type="button" value="X"/>
01/01/2002	Débito	180,00	<input type="button" value="X"/>
01/01/2003	Débito	175,00	<input type="button" value="X"/>
01/01/2012	Débito	100,00	<input type="button" value="X"/>



Manual Débito Web

Seção 3: Informações do Débito

Informações do débito

<input checked="" type="checkbox"/> Aplicar juros	Data atualização:	23/04/2012
Responsável	Função	
Órgão	Sigla do Órgão	
Origem do Débito		

Nessa seção poderão ser incluídas diversas informações que alteram os cálculos do demonstrativo de débito ou apenas constarão no cabeçalho do demonstrativo gerado pelo sistema.

- 1) *Aplicar Juros*: Deve-se marcar essa opção, quando se tratar de débitos sem reconhecimento de boa-fé. Neste caso, o sistema acrescenta juros simples de 1% ao mês, incidindo sobre o valor corrigido do débito até a data de 31/07/2011. A partir de 01/08/2011, o sistema utiliza exclusivamente a Taxa SELIC (vide seção **Alteração na Metodologia de Cálculo**, ao final deste manual). Deve-se deixar desmarcado nos casos de multa, débito com boa-fé reconhecida e citações.
- 2) *Data Atualização*: data final de atualização do demonstrativo. Por padrão, é sempre a data atual, mas pode ser modificada para qualquer data anterior. A restrição é que essa data **tem que ser maior que a data da última parcela lançada**.
- 3) *Responsável, Função, Órgão, Sigla do Órgão, Origem do Débito*: todas essas informações devem ser preenchidas sempre que possível. Elas constarão no cabeçalho do demonstrativo final gerado pelo sistema:

Tribunal de Contas da União
TCU

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)
(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

Responsável (eis):	Roberto Ribeiro
Função (ões):	Secretário
Origem(ens) do débito:	Processo TC 001.002/2010-1
Período:	01/01/1901 a 01/01/2012



Manual Débito Web

Seção 4: Parcelas Cadastradas

Parcelas Cadastradas

Exportar relatório: PDF Excel XML

Data	Tipo	Valor	
01/01/2001	Débito	150,00	X
01/01/2002	Débito	180,00	X
01/01/2003	Débito	175,00	X
01/01/2012	Débito	100,00	X

Calcular saldo

Salvar parcelas

Limpar dados

Nesta seção do sistema é possível controlar os lançamentos, exportar relatórios e salvar Parcelas. Abaixo segue descrição de cada opção:

- 1) *Exportar Relatório*: o usuário poderá exportar o demonstrativo de débito em três formatos: PDF, Excel, ou XML (este último formato facilita o uso em páginas da internet). O sistema gera um arquivo padrão de nome “Relatório de Cálculo – Débito”. Esse nome poderá ser alterado no botão Salvar, opção “Salvar Como”. Também será possível alterar o local no qual o arquivo será salvo.

Deseja abrir ou salvar **Relatório de Cálculo - Débito.pdf** (6,64 KB) de **contas.tcu.gov.br**?

- 2) *Calcular Saldo*: esse botão calcula o valor total atualizado dos lançamentos constantes na grade das parcelas. Leva em conta a incidência ou não dos juros marcados na Seção 3. É uma forma rápida de conhecer o total sem a necessidade de exportar o relatório.
- 3) *Salvar Parcelas*: esse botão guarda todos os lançamentos em um arquivo formato **.TXT**, que poderá ser carregado futuramente no sistema (v. Seção 1). Por padrão, o arquivo tem o nome “Parcelas de Débito.TXT”. Tanto o nome quanto a localização do arquivo poderão ser alterados no botão Salvar, item “Salvar Como”.

Deseja abrir ou salvar **Parcelas de Débito.txt** (251 bytes) de **contas.tcu.gov.br**?



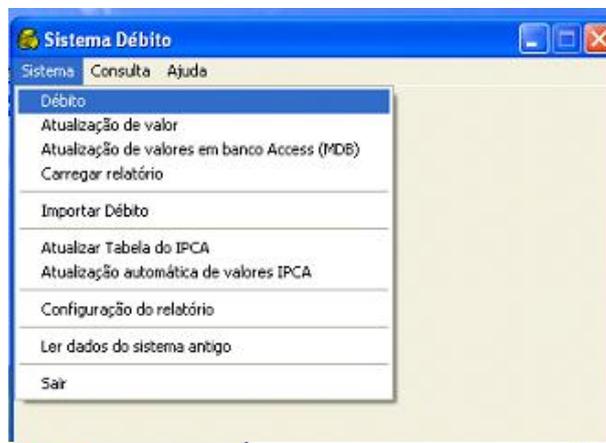
Manual Débito Web

- 4) *Limpar Dados*: nesta opção, o usuário limpará a grade de lançamentos, para iniciar o cálculo de outro processo. O sistema pede uma confirmação e o usuário terá uma última chance de salvar as parcelas antes de apagar todas as informações da tela.
- 5) *Ícone de remoção das parcelas*  : ao clicar nesse ícone, o usuário será requisitado a confirmar a exclusão da parcela. Não há mais a possibilidade de ALTERAR uma parcela lançada. Em caso de erro de lançamento, deve-se remover a parcela indevida e lançar uma nova.

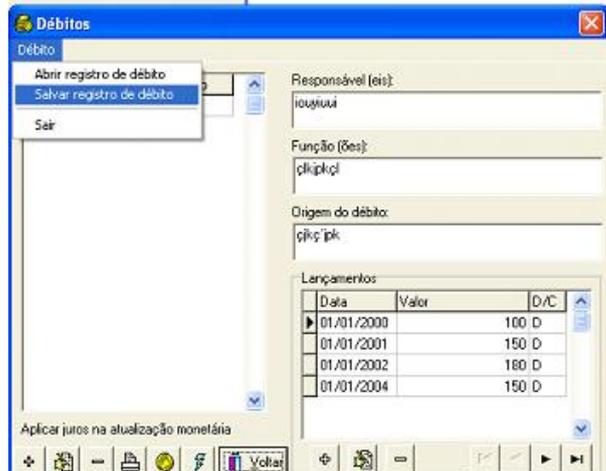
Informações Importantes:

- O sistema não guarda nenhum dado da tela principal na base corporativa do TCU. Portanto, **é de responsabilidade EXCLUSIVA do usuário a guarda e manutenção do arquivo TXT** gerado com o botão “Salvar Parcelas”. Esse arquivo é a única forma que o sistema dispõe de recuperar dados anteriormente lançados.
- Para usuários do antigo sistema Débito, é possível gerar um arquivo de dados para ser carregado no sistema novo. Para gerar esse arquivo, siga os passos abaixo:

1) Selecionar o Menu “Sistema”, item “Débito”.

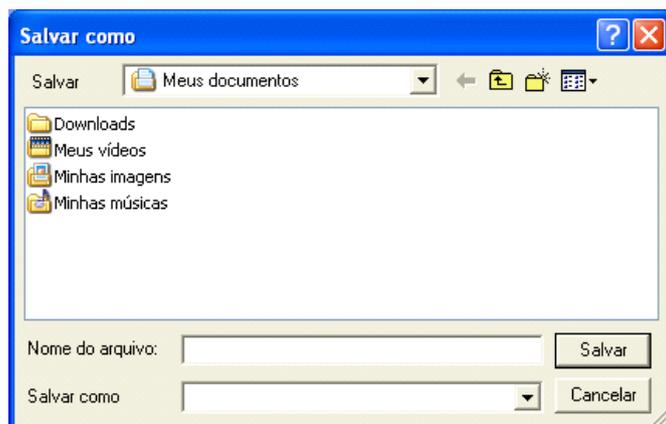


2) Na tela seguinte, selecionar o processo desejado, seguido do menu “Débito” – “Salvar Registro de débito”.





- 3) Em seguida, confirmar o local de salvamento do arquivo, atribuindo o nome que desejar.



- 4) Aguardar a tela de conclusão da operação.



- 5) O arquivo gerado terá extensão **“.DEB”** e poderá ser importado para o novo sistema, conforme descrito na **“Seção 1 - Inclusão de Parcelas através de Arquivo”**.



Alteração na Metodologia de Cálculo:

O Tribunal de Contas da União, através do Acórdão Nº 1.603 – TCU - Plenário, de 15/06/2011, com nova redação dada pelo Acórdão Nº 1.247/2012, - TCU - Plenário, de 23/05/2012, firmou entendimento que altera o cálculo da atualização de débitos, nos casos em que deve incidir juros de mora.

Até a data de 31/07/2011, os débitos continuam a ser calculados com atualização monetária do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido dos Juros simples de Mora de 1% ao mês. A partir de 01/08/2011, entretanto, esses débitos serão atualizados exclusivamente através da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.

O histórico da SELIC mensal pode ser consultado na página respectiva do Banco Central: <http://www.bcb.gov.br/?SELICMES>.

O Sistema Débito adotou a seguinte metodologia de cálculo, nos casos em que se utiliza a taxa SELIC mensal:

- 1) Primeiramente, calcula-se o débito apurado até 31/07/2011, atualizado pelo IPCA, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês até a mesma data.
- 2) Apenas o principal apurado em 31/07/2011 é utilizado como base de cálculo das atualizações pela Taxa SELIC mensal, a partir de 01/08/2011.
- 3) Os juros apurados até a data de 31/07/2011 são atualizados monetariamente pela variação do IPCA.
- 4) A partir de 01/08/2011, a variação calculada pela SELIC dá-se na forma de capitalização simples, ou seja, pela soma aritmética dos valores mensais da SELIC, adicionando-se 1% no último mês de atualização.
- 5) Os pagamentos são deduzidos, primeiramente, dos juros de mora calculados até a data de 31/07/2011, atualizados pelo IPCA até a data do pagamento.
 - Se o pagamento for inferior aos juros calculados na forma do item 5, o saldo dos juros de mora permanece sendo atualizado pelo IPCA.
 - Se o pagamento for superior aos juros calculados na forma do item 5, o saldo remanescente será utilizado para pagamento da variação da SELIC apurada até aquele mês.
 - Se o pagamento for suficiente para cobrir tanto os juros de mora do item 5 como a variação da SELIC, então o saldo será utilizado para abatimento do principal apurado até 31/07/2011.
- 6) O total geral será apurado pela soma do principal atualizado até 31/07/2011, adicionado da variação da SELIC no período, na forma do item 4, e dos juros de mora calculados na forma do item 5.